**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Administração Municipal de Itapema - SC torna público, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 3.627, de 29 de abril de 2017 e do art. 8º do Decreto n. 116/2018, que a empresa Sunprime Empreendimentos Imobiliários Ltda apresentou projeto de revitalização e manutenção da Praça da Paz. Demais interessados na *ADOÇÃO* da referida praça têm o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de projetos, a serem protocolizados no protocolo geral da Prefeitura, dirigidos à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Os critérios de escolha serão: a) a proposta mais completa de ação; b) a proposta que melhor atender os objetivos gerais da Administração Municipal; c) o valor a ser investido.

Itapema (SC), 31 de janeiro de 2019.

**NILZA NILDA SIMAS**

Prefeita Municipal